



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os regramentos estatuidos pela Lei Federal de nº 14.133.21, resolve:

RATIFICAR E HOMOLOGAR

Dispensa de Licitação de nº 029/2024, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, para cumprimento imediato de ordem judicial, no teor do Processo Judicial TJMG de nº 5000254-70.2024.8.13.0239", utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, **ratifico, convalido e homologo** o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 75, "caput", inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores.

AUTORIZO o empenho das despesas no valor de R\$ 1.107,63 (mil cento e sete reais e sessenta e três centavos), em favor da licitante **JPJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.721.401/0016-04, e no valor de R\$ 1.414,20 (mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), em favor da licitante **DROGARIA RESENDE & GRODZKI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.686.552/0001-70, cujo pagamento far-se-á até 30 (trinta) dias, após a execução do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 24 de julho de 2024.


**MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**